

Proc. Administrativo 18- 092/2025

De: Raiana X. - SF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2025 às 14:45:16

Setores envolvidos:

GP, SA, SA-ADM, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, SS, SS-EDM, SE, SE-N, SAS, SAS-AS

PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZAS

03/04 - SEGUE ETP E TR APÓS CORREÇÕES - PRÉ ENCAMINHAMENTO PARA LICITAÇÃO.

—
Raiana Machado

Departamento de Compras

Secretaria da Fazenda-Cidreira

Anexos:

03_ETP_DESRATIZACAO_3_CORRIGIDO.pdf

04_TERMO_DE_REFERENCIA_DESRATIZACAO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda – Demandas das Secretarias da Saúde, Educação e cultura, e Assistência Social, Cidadania e Habitação e Administração.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados de saneamento e controle de vetores, incluindo desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura visando atender às demandas do município de Cidreira, conforme solicitações das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, através das Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Cidadania e Habitação, e Administração necessitam de serviços especializados de saneamento e controle de vetores, incluindo desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura, com o objetivo de atender demandas técnicas das unidades municipais, pois a ausência desses serviços acarreta em riscos à saúde pública e condições inadequadas nos ambientes públicos. Para isso, é necessário contratar empresa especializada na prestação de serviços de saneamento e controle de vetores, conforme especificação técnica.

A contratação adota a modalidade de ata de registro de preços, uma vez que o município necessita de um fluxo contínuo e seguro desses serviços para não comprometer a segurança sanitária e o atendimento à população.

Além disso, para garantir infraestrutura técnica adequada e operação segura, é essencial contratar serviços com as especificações requeridas, assegurando assim a eficiência operacional, a conformidade com normas de segurança e a conservação dos ambientes públicos.



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira. A aquisição/contratação do objeto não demonstra apresentar resultados ou ônus ao Município.

A iniciativa visa atender às demandas regulares das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Cidadania e Habitação, e Administração garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população por meio da manutenção das condições sanitárias e de salubridade dos ambientes públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, em ata de registro de preço, com adoção de critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

A contratação de empresa para o referido objeto deste Estudo Técnico Preliminar apresenta natureza de prestação de serviços comuns (artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

O município de Cidreira, através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Cidadania e Habitação, e Administração necessitam da prestação contínua de serviços de saneamento e controle de vetores para garantir as condições sanitárias dos ambientes públicos. Para garantir o sucesso destes é necessário que se realize a contratação destes serviços.

O fornecedor selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os serviços especializados de saneamento e controle de vetores deverão ser executados em até 10 (DEZ) dias, conforme solicitado pelas Secretarias demandantes, com garantia integral de execução e qualidade dos serviços.

A execução da contratação ocorrerá conforme as necessidades do município, com data e local definidos (Nos prédios públicos municipais sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Cidadania e Habitação, e Administração das 08h às 17h – Locais definidos, após a emissão da Nota de Empenho).



Seguem os endereços na próxima página das Unidades Públicas Municipais, para que os serviços sejam executados.

| SAÚDE | EDUCAÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL | ADMINISTRAÇÃO |
|---|---|---|--|
| Esf Brisas do mar: (Rua Ajaecir Nunes da Silveira, 4419); | EMEI Vovó Jura: (Rua treze, 811) | Casa de passagem (Av. Fausto Borba Prates, 2837) | Prédio da Prefeitura de Cidreira (Rua João Neves, 194) |
| Esf Costa do Sol: (Rua Begônia, 104); | EMEI Tio Moisés: (Rua Begônia, 94) | Conselho tutelar (Rua Idalino Ferreira Fraga, 2741) | - |
| Esf Dunas Claras: (Rua Osvaldo Aranha, 2569); | EMEI Tio Silvio: (Rua Jorge M. R. Branco Gil, 2976) | Lar municipal do idoso (Rua Idalino Ferreira Fraga, 2848) | - |
| Esf Caminhos do farol: (Av Fausto Borba Prates, 6085); | EMEI Tio Jorge Calderon: (Alfredo Pedro da Silva, 4672) | CRAS (Rua Arlindo Luiz da Rosa Pimto, 3312) | - |
| Farmácia Municipal: (Rua Getúlio Vargas, 3199); | CAE: (Rua Getúlio Vargas, 2554) | - | - |
| CAPS: (Rua: União, 130); | EMEF Alfredo Pedro da Silva: (Av. Alfredo Pedro da Silva, 4891) | - | - |
| UBS Chico Mendes (Quadra 55 B, Lote 8 e 9, s/nº; | EMEF Francisco Mendes: (Rua 13, 810) | - | - |
| PA 24 hs Eva Dias de Melo: (Rua Fausto Borba Prates, 2827). | EMEF Ildo Meneghetti: (Av. Mostardeiros, 491) | - | - |
| - | EMEF Marcílio Dias: (Rua Manoel Brás de Lima, 1241) | - | - |
| - | Nova EMEF Francisco Mendes: (Rua Itália, 1002) | - | - |

3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia dos serviços especializados de saneamento e controle de vetores, incluindo desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e



caixa de gordura, exigidos pela Secretaria de Saúde será durante toda vigência do contrato.

A garantia cobrirá repetição dos serviços com defeitos e também o caso de deslocamento caso necessário para substituição e/ou finalização dos serviços executados de forma inadequada.

Firmando isto, a contratada realizará a assistência técnica para o adequado uso dos sistemas tratados de forma contínua, que consiste em orientar, esclarecer e condicionar quaisquer que sejam as intervenções ou metodologias para um bom aproveitamento.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Estudo Técnico Preliminar;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;



Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar;

Prestar informações sobre a utilização do objeto;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo após instalação e comprovação de funcionamento prático pelo gestor de contrato – O comunicado será via correspondência Eletrônica;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega e promover o pagamento no prazo de até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pelas Secretarias solicitantes.

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão apresentadas em planilha, tendo sido fornecidas ao Departamento de Compras pelas Secretarias.

| SECRETARIA DE SAÚDE | Unid. | QTD |
|---|----------------|----------|
| LIMPEZA DE SUMIDOURO, FOSSA OU CAIXA DE GORDURA | M ³ | 850 |
| DES RATIZAÇÃO | M ² | 2.518,25 |
| LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 500 LITROS | SV | 01 |
| LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 1000 LITROS | SV | 07 |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Unid. | QTD |
|---|----------------|----------|
| HIDROJATEAMENTO | M_L | 1000 |
| LIMPEZA DE SUMIDOURO, FOSSA OU CAIXA DE GORDURA | M ³ | 600 |
| DES RATIZAÇÃO | M ² | 9.243,58 |
| LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 1000 LITROS | SV | 10 |
| LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 2000 LITROS | SV | 2 |

| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unid. | QTD |
|---|----------------|-----|
| HIDROJATEAMENTO | M_L | 50 |
| LIMPEZA DE SUMIDOURO, FOSSA OU CAIXA DE GORDURA | M ³ | 30 |
| DES RATIZAÇÃO | M ² | 10 |
| LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 1000 LITROS | SV | 16 |

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Unid. | QTD |
|--|----------------|----------|
| DES RATIZAÇÃO | M ² | 4.431,52 |
| LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 12000 LITROS | SV | 1 |

| Item | QUANTIDADES TOTAIS | Unid. | QTD |
|------|---|----------------|-----------|
| 01 | HIDROJATEAMENTO | M_L | 2.100 |
| 02 | LIMPEZA DE SUMIDOURO, FOSSA OU CAIXA DE GORDURA | M ³ | 2.960 |
| 03 | DES RATIZAÇÃO | M ² | 27.975,18 |
| 04 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 500 LITROS | SV | 2 |
| 05 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 1000 LITROS | SV | 66 |
| 06 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 2000 LITROS | SV | 4 |
| 07 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 12000 LITROS | SV | 2 |

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o objeto da contratação existem no mercado empresas capazes de atender as demandas do município. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da Secretaria de Saúde, educação, assistência social e



administração, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue abaixo as alternativas.

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de saneamento e controle de vetores.

Alternativa 2: Contratação descentralizada por tipo de serviço (ex.: uma empresa para desratização, outra para limpeza de caixas d'água) ou por unidade/região do município.

Alternativa 3: Execução direta dos serviços de saneamento e controle de vetores com recursos humanos próprios do município.

Vantagens e desvantagens da alternativa 1:

Em vantagem, esta solução possibilita à administração, estabelecer padrões mínimos de qualidade através de processo licitatório. Também, assegura a disponibilidade contínua dos serviços, essencial para o funcionamento dos serviços de saúde pública, e transfere a complexidade da gestão de atividades especializadas, o uso de equipamentos específicos e a capacitação técnica especializada para a empresa especializada. A desvantagem é que o município fica dependente da empresa contratada, o que pode gerar riscos em termos de cumprimento de prazos e qualidade.

Vantagens e desvantagens da alternativa 2:

As unidades de saúde não possuem estrutura especializada para gestão de contratos setorizados, podendo gerar dispersão de padrões técnicos e perda de poder negociador. O controle sobre a qualidade dos serviços pode ser inconsistente, e é necessário capacitação das equipes para especificações técnicas especializadas e gestão de múltiplos fornecedores.

Vantagens e desvantagens da alternativa 3:

Esta alternativa envolve a execução e gestão dos serviços por servidores municipais.

As vantagens podem ser redução de custos imediatos e aproveitamento de recursos existentes. As desvantagens são a falta de mão de obra especializada em serviços de saneamento e controle de vetores, risco de execução de serviços



inadequados ou com técnicas inadequadas e impossibilidade de atender à demanda de forma contínua e padronizada.

ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Dentro das possíveis soluções existentes, a administração optou pela solução mais vantajosa que é a contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de saneamento e controle de vetores, mediante procedimento licitatório, por questões de garantia de continuidade do serviço público de saúde e necessidade de expertise técnica especializada para manejo de vetores, aplicação de produtos e descarte de resíduos.

Esta solução apresenta as seguintes vantagens: eliminação de riscos de desabastecimento nos serviços de saneamento, execução de serviços por empresa qualificada e garantia de qualidade dos serviços, já que a empresa contratada realizará a execução de acordo com as normas técnicas e legais requeridas para cada serviço.

O município pode evitar interrupções nos serviços de saúde pública e educacionais ao garantir a execução contínua e adequada dos serviços de saneamento e controle de vetores, assegurando assim o atendimento à população conforme as diretrizes do SUS e os princípios da universalidade e integralidade do cuidado em saúde.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de saneamento e controle de vetores, incluindo desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura, beneficiando assim, a continuidade dos serviços de saúde pública e o bom funcionamento das unidades e dos equipamentos públicos do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram feitas a partir sites LICITACON e BANCO DE PREÇOS, ou seja, pesquisa pública de base nacional ou regional, através de sistema de meio eletrônico disponível e utilizado por esta Prefeitura, assim, estimando-se os valores totais junto com a média de preços.

O setor de compras identificou que esses serviços serão realizados semestralmente. Dessa forma, as quantidades listadas na planilha em anexo foram multiplicadas para refletir a demanda anual.



| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD | BP | BP | BP | LCTC | LCTC | LCTC | MÉDIA | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------|
| 01 | HIDROJATEAMENTO | M_L | 2.100 | 5,40 | 4,20 | 13,60 | 11,96 | 13,60 | 4,20 | 8,82 | 18.522,00 |
| 02 | LIMPEZA DE SUMIDOURO, FOSSA OU CAIXA DE GORDURA | M³ | 2.960 | 134,92 | 150,00 | 142,50 | 90,64 | 145,00 | 210,00 | 145,51 | 430.009,6 |
| 03 | DESBRATIZAÇÃO | M² | 27.975,18 | 0,90 | 0,50 | 1,24 | 0,21 | 0,24 | 0,28 | 0,56 | 15.636,10 |
| 04 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 500 LITROS | SV | 2 | 100,00 | 99,00 | 98,35 | 60,00 | 45,00 | 60,00 | 77,05 | 154,1 |
| 05 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 1000 LITROS | SV | 66 | 50,00 | 71,00 | 75,75 | 200,00 | 69,88 | 110,00 | 96,10 | 6.341,26 |
| 06 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 2000 LITROS | SV | 4 | 102,14 | 50,00 | 40,00 | 129,99 | 346,29 | 200,00 | 144,73 | 579,92 |
| 07 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – 12000 LITROS | SV | 2 | 380,00 | 254,00 | 114,15 | 114,15 | 250,00 | 305,00 | 236,21 | 472,42 |

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E BANCO DE PREÇOS É DE **R\$ 472.445,74** (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL COM QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS COM SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços especializados de saneamento e controle de vetores, incluindo desbratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura, conforme as especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias solicitantes, garantindo a qualidade, a conformidade com as normas de segurança, a correta aplicação de metodologias e a eficiência operacional do trabalho realizado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, que estabelece o atendimento ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o Departamento de Compras manifesta-se pela



viabilidade do parcelamento do objeto em questão. A natureza dos serviços de desratização e limpeza de fossas, por sua essência contínua e periódica, torna técnica e operacionalmente mais eficaz uma contratação parcelada. Esta modalidade assegura a manutenção da qualidade e a efetividade das ações de controle e higienização ao longo do tempo, permitindo uma fiscalização mais ágil e a correção imediata de eventuais desvios.

Do ponto de vista administrativo e econômico, o parcelamento demonstra notória vantagem para a Administração. A medida otimiza a execução orçamentária e financeira, distribuindo o impacto da despesa de forma planejada e previsível, sem onerar um único exercício. Adicionalmente, potencializa a competitividade no certame, atraindo um leque maior de empresas, inclusive de menor porte, o que pode resultar em propostas mais vantajosas. A racionalização de custos processuais e a economia de escala gerada pela contratação única para serviços repetitivos consolidam a economicidade da opção pelo parcelamento.

Diante do exposto, considerando a convergência entre a viabilidade técnica inerente ao objeto e as expressivas vantagens econômico-administrativas identificadas, conclui-se que o parcelamento da presente contratação atende integralmente aos critérios legais, configurando-se como a opção mais racional e benéfica para os interesses da Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município na execução de serviços especializados de saneamento e controle de vetores, incluindo desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada a execução de serviços especializados de saneamento e controle de vetores, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, a eficiência operacional dos serviços municipais, a conformidade com normas de segurança e saúde pública, e a correta conservação dos sistemas hidrossanitários.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o fornecimento pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As Secretarias da Saúde, da Educação, Assistência Social e Administração indicaram servidores conforme o termo de Designação de Fiscais em anexo, para que atuem como gestores e fiscais do contrato em anexo ao processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços especializados de saneamento e controle de vetores, incluindo desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a execução dos serviços especializados de saneamento e controle de vetores ocorram em unidades públicas pré-existentes, existem potenciais impactos ambientais que podem ser mitigados com ações simples e acessíveis.

A operação contínua dos serviços de desratização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica, esgotos e caixa de gordura demanda o uso de produtos e geração de resíduos, sendo assim, a forma de mitigação deve ser o estrito cumprimento das normas vigentes para a aplicação de agentes de controle de vetores e para o descarte de resíduos sólidos e efluentes, com preferência por empresa que adote práticas de eficiência no uso de recursos e na redução de impactos ambientais.

Conclusão:

Os impactos diretos localizados são gerenciáveis (e não irrelevantes), sendo essencial a adoção das medidas mitigadoras básicas por parte da empresa contratada, sob a fiscalização das Secretarias solicitantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, opinamos que a contratação dos



serviços especializados é viável, desde que atenda aos padrões e preços de mercado, visando atender de forma eficiente e eficaz as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Cidadania e Habitação, e Administração para a manutenção das condições sanitárias dos ambientes públicos, garantindo a disponibilidade dos serviços, a eficiência operacional, a segurança dos usuários e a conformidade com as normas de segurança e meio ambiente.

Cidreira, 28 de outubro de 2025.

Seguem as assinaturas da Plataforma 1Doc na página seguinte.

